



Guia V+ do CADE

**Comentários e contribuições à
Consulta Pública da minuta do
Guia de Análise de Atos de
Concentração Não Horizontais**

Setembro
de 2023

Concorrencial e
Antitruste

Lefosse

Guia de Análise de Atos de Concentração Não Horizontais

Consulta Pública

Entre julho e setembro de 2023, o CADE submeteu à Consulta Pública a versão preliminar do tão aguardado Guia de Análise de Atos de Concentração Não Horizontais, apelidado de “Guia V+”.

Por meio da Consulta Pública, a sociedade civil tem uma importante oportunidade de oferecer sugestões e contribuir com a elaboração das regras, diretrizes e etapas que vão orientar as decisões da autoridade.

Objetivo do documento

Fornecer **diretrizes para a análise de atos de concentração que resultam em efeitos não horizontais**, para orientar o Poder Público e auxiliar o mercado a **compreender os critérios de decisão do CADE**.

O Guia V+ não possui caráter vinculante e seu intuito é registrar a memória institucional acumulada pela autoridade, fornecer interpretação das normas existentes e servir como referência para as análises de efeitos não horizontais.

Efeitos não horizontais

O Guia V+ trata dos atos de concentração que resultam em efeitos não horizontais, ali denominados de concentrações verticais e conglomeradas.

As **concentrações verticais são as fusões e aquisições que envolvem agentes atuantes em diferentes níveis** de uma cadeia produtiva ou de distribuição (integração vertical).

As **concentrações conglomeradas envolvem agentes com atuação em mercados complementares** ou adjacentes (conglomerados).

Concorrencial e antitruste

Nossa equipe se dedicou a analisar a minuta do Guia V+ durante a fase de Consulta Pública. Assim, apresentamos de forma exclusiva uma **análise sobre as principais definições preliminares do Guia V+, as oportunidades e pontos de atenção, bem como as nossas principais contribuições à minuta**.

Principais pontos e análises da minuta do Guia V+



Principais pontos e definições

Definição de concentrações verticais e conglomerais, principais etapas de análise e considerações sobre possíveis efeitos anticompetitivos decorrentes de concentrações verticais e conglomerais. Destaca-se que as etapas de análise têm como objetivo:

- Definir o mercado envolvido na operação;
- Avaliar o poder de mercado das partes;
- Verificar se há capacidade e incentivo para que a operação possa gerar efeitos anticompetitivos;
- Avaliar efeitos líquidos não negativos decorrentes da operação; e
- Avaliar a aplicação de eventuais remédios antitruste.

Mudanças e oportunidades



- Conferir às empresas maior segurança e previsibilidade sobre as decisões do CADE em operações econômicas que envolvam integrações verticais ou efeitos conglomerais;
- Mercado poderá compreender e antever os pontos que serão objeto de análise mais profunda pela autoridade, estruturando suas operações e decisões de negócio de forma mais assertiva e segura.
- Empresas passarão a ter diretrizes mais claras e objetivas sobre o que determina se um deal enfrentará objeções pela autoridade, obtendo um referencial importante para a tomada de decisão em seus negócios.



Pontos de atenção

- Consolidação dos entendimentos também pode significar um maior rigor na análise desses tipos de operação, já que o próprio CADE também terá um panorama mais claro e objetivo sobre os elementos que deverão ser ponderados na sua análise;
- Possível redução nas flexibilizações das análises caso a caso, incentivando que sejam priorizados os padrões e parâmetros estabelecidos na jurisprudência.

Guia V+

Nossas análises e contribuições



Nosso time propôs as seguintes contribuições:

- Simplificação do sumário, para que o leitor possa ter um panorama mais claro das etapas tradicionalmente seguidas pelo CADE;
- Refinamento de certas noções conceituais e definições, em linha com a doutrina concorrencial e com a prática judicante do CADE, sendo elas: integração vertical; integração conglomeral; benefícios líquidos decorrentes da operação; e teoria de dano;
- Inclusão de temas e conceitos recorrentemente considerados pelo CADE em suas análises, como: poder de portfólio; efeitos de rede; sistemas e cadeias de distribuição e diferenciações entre operações envolvendo aquisição de controle ou de participação minoritária.



Confira o documento completo com a contribuição de nosso time de Concorrencial e Antitruste à Consulta Pública [clikando aqui](#).

Nossa prática de Concorrencial e Antitruste acompanha de perto as mudanças e atualizações que impactarão o mercado. Para obter mais esclarecimentos sobre esses ou outros temas que sejam de seu interesse, entre em contato com nosso **time**.



Lefosse

São Paulo

Rua Tabapuã, 1227 14º andar
04533-014 Itaim Bibi
São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3024-6100

Rio de Janeiro

Av. Presidente Wilson, 231
Conjunto 2703
20030-905 Centro
Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3263-5480



lefosse.com



Siga nas redes